



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 07 de junho de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 088/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, os dispositivos da Portaria nº 83/2024, de 31/05/2024, publicada no JOM, na mesma data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 089/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, Ítalo Rafael Dantas das atribuições do cargo de **Assessor Jurídico II**, do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



Prefeitura Municipal
Riacho dos Cavalos



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CINEMA ITINERANTE

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público **resultado final** da etapa de análise de mérito cultural do edital 001/2024.

01 - A comissão de análise nomeada se reuniu e trabalhou nas análises das propostas, tendo sido todas avaliadas individualmente pelos membros da comissão e discutidas em conjunto, considerando os critérios de pontuação e a divisão de cotas para Pessoas Negras/Pardas e Pessoas Indígenas, em atenção ao que dispões o edital;

02 - Em consonância com o edital, os(as) candidatos das propostas inabilitadas poderão interpor recurso (em anexo) pertinente a esta fase, no prazo estipulado no cronograma por meio eletrônico para o e-mail: culturariachodoscavalos@gmail.com;

03 - O projeto selecionado e apto à etapa de Habilitação será definido após a fase de interposição de recursos.

Riacho do Cavalos/PB, 03 de junho de 2024.

Joel Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



Prefeitura Municipal
Riacho dos Cavalos



MINISTÉRIO DA
CULTURA



LISTA DO PROPONENTE CLASSIFICADO - EDITAL 001/2024
- **Categoria: Apoio a ações de Cinema itinerante;**

Nº	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Emmanuel Campos Diniz 02475468440	C.C	70	Classificado

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 07 de junho de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público **resultado final** da etapa de análise de mérito cultural do edital 002/2024.

01 - A comissão de análise nomeada se reuniu e trabalhou nas análises das propostas, tendo sido todas avaliadas individualmente pelos membros da comissão e discutidas em conjunto, considerando os critérios de pontuação e a divisão de cotas para Pessoas Negras/Pardas e Pessoas Indígenas, em atenção ao que dispões o edital;

02 - Em consonância com o edital, os(as) candidatos das propostas inabilitadas poderão interpor recurso (em anexo) pertinente a esta fase, no prazo estipulado no cronograma por meio eletrônico para o e-mail: culturariachodoscavalos@gmail.com;

03 - O projeto selecionado e apto à etapa de Habilitação será definido após a fase de interposição de recursos.

Riacho do Cavalos/PB, 03 de junho de 2024.

Joel Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



LISTA DO PROPONENTE CLASSIFICADO - EDITAL 002/2024
- **Categoria: Apresentações culturais de Grupos e Bandas;**

Nº	NOME	COTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Marcondes Alves Mascarenhas 63975831472	A.C	70	Classificado



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 090/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro permanente para atuar como Agente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ítalo Rafael Dantas para atuar como **Agente de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria, serão conduzidos na forma do Decreto nº 12/2023, de 31/05/2023 e da Nova Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 091/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar José Arimatéia Soares Diniz do cargo de **Assessor Administrativo**, na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 31/05/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 07 de junho de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 092/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lucas Freire dos Santos para as atribuições do cargo de **Assessor Administrativo**, no Gabinete do Prefeito, nesta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 094/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jaislan Gomes de Almeida para as atribuições do cargo de **Coordenador**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 093/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gustavo Pereira Suassuna para as atribuições do cargo de **Assessor Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional